

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as 08:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, situada na Avenida Senador Olavo Pires nº 2129, centro, município de Corumbiara/RO, os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A Presidente do CAE, Senhora Maria Guimarães Costa, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e na oportunidade informou que na presente reunião extraordinária será feito a apreciação da Prestação de Contas do PNAE, exercício de 2024, bem como o Parecer Anual do Conselho. Informou que o município de Corumbiara, Estado de Rondônia, teve como saldo do exercício anterior um valor de R\$ 41.934,08 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), e recebeu do FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o exercício de 2024, o valor de R\$ 88.745,13 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), sendo repassados, R\$ 33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para o Pré-Escola, o valor de R\$ 24.827,13 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos) para o Ensino Fundamental, o valor de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais para o AEE e o Valor de R\$ 24.934,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais para a Creche. Teve como rendimento de aplicações financeiras durante o exercício de 2024, o valor de R\$ 3.408,80 (três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). Durante o exercício de 2024, houve também transferências da Prefeitura Municipal de Corumbiara e do Fundo Municipal de Educação, para a conta específica do PNAE, no valor de R\$ 278,49 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando um total de receita no valor de R\$ 134.366,50 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Houve durante o exercício de 2024, despesas no valor de R\$ 121.811,27 (cento e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos). Restando um saldo reprogramado para o exercício de 2025 de R\$ 12.555,23 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), atendendo durante o ano letivo de 2024, 04 (quatro) Escolas da Rede Municipal de Ensino. Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. O valor repassado pelo FNDE ao PNAE no exercício de 2024 foi de R\$ 88.745,13 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), desse valor foram gastos com a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar o valor de R\$ 38.298,48 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), atingindo um percentual de 43,15% (quarenta e três virgula quinze por cento) gastos com a Agricultura Familiar, ultrapassando o percentual mínimo exigido de 30% (trinta por cento). Vale lembrar que o município de Corumbiara-RO, é beneficiado também com o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PAE, criado através da Lei Municipal nº 770 de 16 de agosto de 2010, e prorrogado por mais 10 (dez) anos, através da Lei Ordinária nº 1201 de 30 de novembro de 2020, com vigor a partir do ano de 2021, custeado com Recursos Próprios 10% da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, o qual transfere um valor nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor repassado pelo FNDE/PNAE

Maria Guimarães Costa

para o município de Corumbiara-RO, calculado de acordo com o número de alunos matriculados no ensino regular levando-se em conta o censo escolar do exercício anterior da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria Municipal de Educação, recebeu durante o exercício de 2024, gêneros alimentícios da agricultura familiar através do PAA, fornecido pela EMATER e entregue diretamente para a Secretaria de Educação através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAN, e distribuídos as escolas da Rede Municipal cadastradas, sendo estas entregas de suma importância para a contribuição para a preparação e oferta da merenda escolar. Salientamos que a prestação de contas do exercício de 2024, foi aprovada com ressalvas devido as transferências realizadas pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO e pelo Fundo Municipal de Educação, à conta específica do PNAE, haja vista que essa conta não pode haver transferências para ela, somente transferências do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Destacamos que essas transferências não prejudicaram o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Após análise de toda documentação, foi solicitado que os conselheiros se manifestassem sobre qualquer objeção, não havendo manifestação por parte dos conselheiros, eu Lucas Antonio Rozanski, a pedido da Presidente do CAE, dou por encerrada a presente reunião extraordinária, sendo que lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e demais representantes do CAE presentes na reunião extraordinária.

Maria Guimarães Costa, Conceição Mauricio Lopes
Sandro D. Silva, Gisele Andre de, Ednais
da Silva Lima, Nayara Novais Santos, Dayane Batista
de Silva, Lorimar Savate Schmoller, Geovana
de Souza Costa